



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 167, de 19 de dezembro de 2.018.

**Dispõe sobre revogação de
Portaria.**

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 117, de 09 de maio de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 19 do mês de dezembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo